



*Inquirição*

18.08.22.

REJEITADO EM DISCUSSÃO  
DATA 18.08.22

VOTOS A FAVOR ( 5 ) \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA ( 6 ) \_\_\_\_\_  
PRESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 118/2022

Aos Exmos. Srs.

Gustavo Adolfo de Albuquerque Cezar  
Prefeito do município de Bonito/PE, e

Wilson Lourenço dos Santos  
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do município de  
Bonito/PE.

EU, PAULO SERGIO DA SILVA, brasileiro, atualmente exercendo o mandato de vereador, com endereço eletrônico paulinhodedevacomunicacao@gmail.com, cidadão em pleno gozo dos meus direitos políticos, venho, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o previsto na Lei Federal nº. 12.527/2011 e no Tema de Repercussão Geral nº 832 do Supremo Tribunal Federal, requerer o que segue:

CONSIDERANDO a ocorrência de pagamentos efetuados à empresa Urbana aluguel de carros Eirelli – EPP, mediante





contrato nº 047/2022, decorrente do processo administrativo nº 039/2021.

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, no Tema nº 832 da gestão por temas da Repercussão Geral, fixou a seguinte tese: *“O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito”.*

**VENHO REQUERER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- 1 a) Que nos sejam encaminhados os boletins de medição, composto de planilha de medição, memória de cálculo, relatório fotográfico, e vistado pela fiscalização definida para o acompanhamento e controle dos trabalhos que deram ensejo ao pagamento acima mencionado, relativos aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022;
- 2 b) Cópia das notas fiscais dos serviços constantes na alínea anterior;
- 3 c) Quantas toneladas de lixo estão sendo transportadas diariamente para o aterro sanitário do município de Altinho/PE.





- 4 d) Se estão sendo cumpridas todas as obrigações da contratada, referentes a tabela intitulada "Composição 01" parte integrante do projeto básico do Edital do processo licitatório 039/2021.

Ademais, requer que as informações solicitadas no presente pedido sejam apresentadas no prazo máximo legal, conforme determina o § 1º, Art. 11 da Lei nº 12.527/2011, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.

Por derradeiro, informa que as referidas informações podem ser encaminhadas para o e-mail [paulinhodedevacomunicacao@gmail.com](mailto:paulinhodedevacomunicacao@gmail.com), ou entregue em meio físico na secretaria da Câmara Municipal de Bonito/PE.

Bonito/PE, 18 de agosto de 2022.

  
Paulo Sergio da Silva

